

PORTARIA Nº 311 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Concede licença sem vencimentos ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **GUILHERME BANDEIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 042.***.***-77, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, no período de 21 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2027.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 21 de agosto de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

